

PORTARIA N.º 1.084, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.017.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Ana Lucia
Gomes Estefani - portadora do Registro Geral n.º 40.981.255-9 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, o percentual
de 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, dos dias adquiridos de Licença Prêmio,
referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2.012 a 01 de Fevereiro de
2.017, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro
de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio
será de 20 (vinte) dias, com início em 11 de Dezembro e término em 30 de Dezembro
do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 5829/2017.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 11 do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Dezembro
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo